

Ata nº 05/2024/FUNDEB/CME

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, na sede dos Conselhos, Rua Iguatemi, s/nº, Centro, Brasnorte/MT reuniu-se ordinariamente, a Câmara do FUNDEB/CME (CACS-Fundeb), convocados pela Presidente Elisângela Torres Araujo, com o objetivo de: 1. Elaborar o relatório de visita feita pelos membros da Comissão ao Departamento do Transporte Escolar no dia 10/08/2024; 2. Analisar os balancetes do Fundeb dos meses de maio e junho de 2024; 3. Analisar as prestações de contas do Programa de Manutenção da Educação Infantil – Apoio Suplementar, exercício 2023; 4. Analisar as prestações de contas do Programa de Manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos, exercício 2023. Registra-se que o Presidente da Comissão do Transporte Escolar Sr. Murilo Gurgel dos Santos, convidado pela presidente para esta reunião, justificou sua ausência e enviou carta à Câmara com as análises feitas durante a visita. Dado o quórum, a presidente iniciou a pauta do dia, expondo ao colegiado sobre a visita de fiscalização realizada ao Departamento do Transporte Escolar. Expôs a análise feita durante a sua visita, repassou a palavra à Conselheira Lidiane e fez a leitura da Carta do Sr. Murilo, para emissão do Relatório de Visita, documento que constitui o Anexo I desta Ata. Em seguida os conselheiros analisaram os balancetes do Fundeb, onde observa-se: **Mês de Maio/2024:** Remuneração de depósitos bancários – Fundeb 70% R\$ 18.921,59 (dezoito mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos); Valores recebidos (Receita do mês): R\$ 1.685.581,34 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos); Complementação da União (VAAR – FUNDEB) R\$ 46.926,10 (quarenta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais e dez centavos); Total: R\$ 1.751.429,03 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos). Valor em conta: Agência 3945-4 Conta nº 16.140-3 em 31/05/2024 R\$ 3.004.002,87 (três milhões e quatro mil e dois reais e oitenta e sete centavos). Valores aplicados (Despesas) 70% (setenta por cento): Empenhos Emitidos: R\$ 1.419.691,92 (um milhão quatrocentos e dezenove mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos); Empenhos Anulados de outros Períodos R\$ 0,00 (zero); Empenhos Anulados no Período R\$ 0,00 (zero); Empenhos Liquidados R\$ 1.419.691,92 (um milhão quatrocentos e dezenove mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos); Empenhos Pagos R\$ 1.424.010,64 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil e dez reais e sessenta e quatro centavos); Empenhos a pagar Processados (Liquidados) R\$ 97.739,51 (noventa e sete mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos); Restos a Pagar Processados (Superávit) R\$ 0,00 (zero); Restos a pagar processados (Pagamentos) R\$ 0,00 (zero); Restos a Pagar Processados (Liquidados) R\$ 10.033,39 (dez mil e trinta e três reais e trinta e nove centavos). FUNDEB 30% (Trinta por cento): Empenhos Emitidos R\$ 0,00 (zero); Empenhos Anulados de Outros Períodos R\$ 0,00 (zero); Empenhos Anulados no Período R\$ 0,00 (zero); Empenhos Liquidados R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); Empenho Pagos R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); Empenhos a Pagar Processados (Liquidados) R\$ 0,00 (zero); Empenhos a Pagar Processados (Liquidados) R\$ 0,00 (zero); Restos a Pagar Processados (Superávit) R\$ 0,00 (zero); Restos a Pagar Processados (Pagamentos) R\$ 0,00 (zero); Restos a Pagar Processados (Liquidados) R\$ 0,00 (zero). Nesta execução houve despesas de folhas de pagamentos e encargos sociais com a Unidade 70% e despesa liquidada e paga para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

(quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos); Saldo Devolvido R\$ 489,85 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); a Reprogramar para o Exercício Seguinte: R\$ 12,41 (doze reais e quarenta e um centavos). Vigência do Programa: 01/01/2023 a 31/12/2023. Prazo para a Prestação de Contas: 07/07/2024. Data do Envio: 05/07/2024, às 14h07min. Situação do Município: Adimplente. A prestação de contas contém 37 (trinta e sete) páginas, numeradas pela Câmara do Fundeb. O balancete é acompanhado de nota informativa assinada pela servidora Jeanne Folador dos Santos do Setor de Convênios – responsável técnica pela presente prestação de contas, onde lê-se que no “mês de 12/2023, foi realizado um pagamento de guia de FNDE no valor de R\$ 489,85. No entanto não foi encontrado nenhum documento a respeito do pagamento efetuado. Em pesquisa na emissão de comprovantes o pagamento foi um débito automático FNDE.” Anexos também cópia do ofício do ente executor ao FNDE com protocolo e documentos que explicitam as normas que orientam as devoluções quando necessárias. E do **Programa Manutenção da Educação Infantil/Educação Infantil – Novos Estabelecimentos/Exercício 2023**, e observou os seguintes Valores inscritos: Ag. 3945-4 e CC nº 15505-5 PM BRASNORTE – EI. Saldo Reprogramado do Exercício Anterior – Custeio: R\$ 671,50 (seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); Rendimento de Aplicação Financeira: R\$ 68,30 (sessenta e oito reais e trinta um centavos); Valor Total da Receita: R\$ 739,80 (setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte – Custeio: R\$ 739,80 (setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Vigência do Programa: 01/01/2023 a 31/12/2023. Prazo para a Prestação de Contas: 07/07/2024. Data do Envio: 04/07/2024, às 09h55min. Situação do Município: Adimplente. A prestação de contas contém 29 (vinte e nove) páginas, numeradas pela Câmara do Fundeb. Os conselheiros votaram pela aprovação e emitiram os Pareceres nº 10 e 11/2024 – CF/CME - Conclusivos, favoráveis às prestações de contas do PMEI/Apoio Suplementar 2023 e PMEI/Novos Estabelecimentos 2023, respectivamente. Encerrada a reunião, eu, Marli Plein Enzweiler, lavrei a ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Brasnorte/MT, 14/08/2024.

Marli Plein Enzweiler, Eliângela Torres Araújo,
Lygia Regina del Oliveira Jesumari, Andreia Maria
Gonçalves Cavalleira, Lidiane de Cassia dos Santos
Kays, Nelvi Spaniol, Roseli Borges de Araújo Gonçalves
Luciana Aparecida Pereira Prado, Tatiane Chagas Rosa
Smani, Fernanda Nery Parachin Caeron, Talizakete, Conceição de Alineia Lopez,
Edicleia Lucas da Silva,